

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

## Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº			Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-403	Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	Atividade: Animação Turística Terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de atividades de Animação Turística Terrestre Data: 04/05/2022 Inspetores: Luís Brasil Ana Passinhas	Sem irregularidades.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro — Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística. Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março.	irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, a qua disto	Comcords. 28.10.12